



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 4.683 DE 03/05/2018.

ATA 05 EXT

5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS – 11/09/2025

Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 11 de setembro de 2025, com início às 9h10, através da Plataforma TEAMS. O Presidente Rogério Silvério Pereira contou com a participação dos Conselheiros da Sociedade Civil: Mirian Cristina de Oliveira, representante dos Usuários; Vitor Juliano de Sousa, representante da Associação Amando o Próximo; Michele de Fatima Lami da Silva Sodré, representante da Associação Acontecer Tecendo Vidas; Kamila Gonçalves de Souza Gomes, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Natália Amaral Carelli Machado Simões, representante do Lar Pe. Gumercindo. Participantes do Poder Público: Daniéverson Tadeu Dantas, Nathalia Dias Stuart Lombardi e Sabrina da Costa Machado, representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Rosângela Tamires Moreira D. Silva, representante da Secretaria Municipal de Educação; Silviani Agostinho Ribeiro e Cláudia Regina de Almeida, representantes da Secretaria Municipal de Finanças. Outros Participantes: Fabiana Nadur Giuponi, Analista de Políticas Públicas da Secretária da Assistência e Desenvolvimento Social, Rafaella Cassandra Pinto, representante da ABA. **Pauta única: Apresentação para aprovação da Estrutura Orçamentária da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social para 2026 com as projeções financeiras.** O Presidente Rogério Silvério deu início cumprimentando os participantes, explanou brevemente sobre as Leis Orçamentárias e na sequência passou a palavra à Analista, Fabiana Nadur para que realizasse as explicações sobre o assunto. Ela detalhou minuciosamente a estrutura do Fundo Municipal de Assistência Social: Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social; Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social; Manutenção da Frente de Trabalho; Manutenção dos Benefícios Eventuais; Manutenção do Programa de Assistência ao Jovem Egresso; Manutenção das Proteções Básica e Especial Média e Alta Complexidade; Manutenção da Casa dos Conselhos; Manutenção do Conselho Municipal à Criança e Adolescente; Manutenção do Conselho Tutelar. Também foi relacionado o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Na apresentação referente ao Conselho de Assistência Social, foi sugerida a ampliação de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 4.683 DE 03/05/2018.

recurso destinado a equipamento e material permanente, o qual foi inicialmente foi proposto R\$5mil (Cinco mil reais) e passaria para R\$20mil (Vinte mil reais), pois de acordo com a Resolução CNAS/MDS Nº 202, de 25 de julho de 2025, houve um reajuste de 10% do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social – IGD/SUAS e do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD/PBF a ser repassado mensalmente aos Conselhos de Assistência Social. Com relação à Proteção Social Básica, que possui apenas a parceria com a Associação Acontecer Tecendo Vidas, há uma previsão de abertura de edital. Porém, é necessária a finalização do orçamento e posterior planejamento junto ao CMAS. Foi relacionado o remanejamento dos Conselhos do Idoso e da Mulher do orçamento da Assistência Social, conforme encaminhamento aprovado pelo CMAS em reunião ordinária de 28 de maio passado, por existirem Secretarias específicas destes segmentos. Com relação ao Conselho da Pessoa com Deficiência, não possuía ficha junto à Assistência Social, por isso não foi citado. Ao término das informações passadas pela Fabiana, o Presidente Rogério passou a palavra aos presentes para sanarem suas dúvidas. Como a maioria expressou compreensão e não houve questionamentos, ele fez os seguintes apontamentos: que seja registrado em Ata a quantidade de vagas do Programa Frente de Trabalho, sendo 300 atualmente inscritos, visto que os mesmos integram o gasto com RH; solicitou que seja previsto reajuste para os termos de parcerias vigentes e a serem pactuados; apontou a necessidade de conhecimento do orçamento total do município para 2026, e não apenas o da SEAS, o qual foi finalizado em R\$ 15.011.957,50 (Quinze milhões, onze mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Diante disso, a Analista Fabiana sugeriu a solicitação com a Secretaria de Finanças para que seja mantido o orçamento encaminhado, visto que após análise por este Conselho, está sendo aprovado. Houve um questionamento sobre as emendas impositivas dos vereadores, porém as mesmas só são inseridas no próximo ano, por serem aprovadas no final deste exercício. Na sequência, o Presidente Rogério questionou sobre a aprovação e todos foram favoráveis. Diante disto, determinou que seja publicada uma resolução de aprovação especificada por proteção. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Rogério Silvério agradeceu a participação e a disponibilidade de todos, e encerrou a reunião. Eu, Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt, Secretária Executiva do CMAS, lavrei a presente Ata, que uma vez lida e aprovada será assinada por mim e por Rogério Silvério Pereira, Presidente do CMAS.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 4.683 DE 03/05/2018.

15
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77

Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt
Secretária Executiva do CMAS

Rogério Silvério Pereira
Presidente

Publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro e à disposição na Casa dos Conselhos; registre-se e archive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 11/09/2025.

16
17
18
19
20
21

SEDE DO CONSELHO: RUA DOS METALÚRGICOS, 77 – CENTRO – CRUZEIRO – SP
CEP: 12.701- 240 – E-MAIL: comunassocial@cruzeiro.sp.gov.br